



EDITAL UAB/UFV Nº 03/2023

SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOPROCESSAMENTO, LEVANTAMENTO E INTERPRETAÇÃO DE SOLOS - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)

Seleção de cursistas para a primeira turma do **Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos *lato sensu***, promovido pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), em rede com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) através da Universidade Aberta do Brasil (UAB-CAPES)

A Coordenação Geral do Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos *lato sensu* torna público a seleção de **150 (cento e cinquenta)** vagas para agentes públicos, na modalidade a distância.

SOBRE O CURSO

O curso visa capacitar agentes públicos e profissionais quanto ao conhecimento sobre os solos, como estratégia de treinamento em âmbito nacional em várias atividades com ênfase na qualificação de pessoal para o Programa Nacional de Levantamento e Interpretação de Solos (PronaSolos). O PronaSolos foi instituído pelo Decreto nº 9414, assinado pela Presidência da República em 19 de junho de 2018, e está sob a coordenação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo apoiado pela Sociedade Brasileira de Ciência do Solo (SBCS) e por universidades em todo o território nacional.

O Curso será ofertado em rede, englobando quatro instituições - UFRRJ, UFMG, UFV e UFRA, com a mesma matriz curricular. As universidades estão conectadas entre si na forma de compartilhamento de docentes, experiências acadêmicas e material didático. O Curso é organizado em três módulos, quais sejam: MÓDULO 1 – Pedologia; MÓDULO 2 - Ferramentas de georreferenciamento e geoprocessamento aplicadas a solos; e MÓDULO 3 - Levantamento e interpretação de solos.

CURSO NO ÂMBITO UAB

O curso foi submetido e aprovado na chamada de articulação de cursos superiores, no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, através do Edital 09/2022 da CAPES, Chamada para Articulação de Cursos Superiores na Modalidade EaD, pelas instituições na rede.

POLOS DE APOIO PRESENCIAL/ENTE FEDERATIVO

Conforme previamente definido pela aprovação do Edital Nº 09/2022 da CAPES, no ano de 2023 será ofertado o total de 600 vagas para cursistas, de modo que cada Universidade parceira no consórcio oferecerá **150 vagas, sendo 30 vagas em cada um dos 5 (cinco) polos**,

que no caso da UFV são: **São Miguel do Anta-MG, Uberlândia-MG, Divinópolis-MG, Teófilo Otoni-MG e Lavras-MG**, que podem ser redefinidas na distribuição em função da procura.

O Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos, ofertado pelas instituições consorciadas, **não exige pagamento de mensalidades** para a sua realização.

1. OBJETIVOS

1.1. Este Edital destina-se à inscrição e seleção de cursistas para Curso de Especialização em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos, no âmbito do sistema UAB e vinculado ao Edital CAPES 09/2022.

1.2. O Curso tem por objetivo geral a formação de agentes públicos e profissionais na identificação e reconhecimento de solos, elaboração de mapas pedológicos e interpretação deste recurso para fins agrícolas e ambientais.

Como objetivos específicos o curso espera:

- i) Fornecer atualização profissional a agentes públicos para a gestão de solos e incentivar a formação continuada de agentes que trabalham com mapeamento de solos, avaliações fundiárias e assessoria ao produtor.
- ii) Formar técnicos especializados em levantamento, mapeamento e interpretação de solos, atendendo as demandas do Pronasolos e de outros programas nacionais, regionais ou estaduais.
- iii) Ampliar o conhecimento e atualizar docentes que atuam no ensino de solos, sobre as novas tecnologias aplicadas a mapeamento de solos, para que estes possam difundir conhecimento aos seus discentes.
- iv) Qualificar os profissionais do serviço público para atuarem na avaliação de projetos agrícolas e ambientais, elaboração de pareceres jurídicos e fundiários envolvendo solos.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. O Curso é destinado a profissionais graduados, obedecendo o Art. 1º § 1º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

Art. 1º § 1º Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.

2.2. O curso destina-se aos agentes públicos e profissionais, preferencialmente, com a/s seguintes formações:

Agrônomo(a); Engenheiro(a) Florestal; Engenheiro(a) Civil; Engenheiro(a) Cartógrafo e Agrimensor(a); Engenheiro(a) Ambiental; Engenheiro(a) de Computação; Engenheiro(a) Agrícola;

Engenheiro(a) Agrícola e Ambiental; Zootecnista, Geólogo(a); Engenheiro(a) Geólogo(a), Biólogo(a), Geógrafo(a) e áreas afins.

2.3. Também são elegíveis Arquitetos(as) e Urbanistas; Bacharéis em Sistema de Informação ou áreas similares; bem como profissionais de áreas afins e gestores em setores diversos do governo interessados em adquirir conhecimento em Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos.

3. DO PROGRAMA RESUMIDO

3.1. A carga horária total de disciplinas do Curso é de 360 horas, organizadas em três (03) módulos de disciplinas, ofertadas na modalidade a distância através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (plataforma Moodle), sendo eles:

- MÓDULO 1 – Pedologia;
- MÓDULO 2 - Ferramentas de georreferenciamento e geoprocessamento aplicadas a solos; e
- MÓDULO 3 - Levantamento e interpretação de solos.

3.2. A essa carga horária são acrescentadas horas adicionais para a elaboração de proposta e o desenvolvimento e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em cada módulo. A defesa de TCC ocorrerá através de videoconferência perante banca examinadora.

3.3. O curso envolve atividades presenciais, que podem ocorrer em cada módulo ou ao final no módulo 3. A data do encontro presencial será comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias consecutivos.

3.4. A avaliação em cada componente curricular será realizada a partir do monitoramento das atividades propostas (participação nos fóruns de discussão, realização de atividades etc.) na Plataforma Moodle, bem como, frequência de 75% e participação nas discussões sugeridas, orientações e seminários envolvendo apresentação do TCC. Podem ser utilizadas como instrumento de avaliação provas objetivas ou dissertativas, trabalhos individuais e em grupo, relatórios de atividades. O resultado do processo de avaliação em cada disciplina será expresso em um único conceito, que representará todas as atividades desenvolvidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá proceder a leitura completa, atenta e cuidadosa deste Edital.

4.2. Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos que possuem um diploma de graduação reconhecido pelo MEC e em conformidade aos itens 2.2. e 2.3.

4.3. Serão aceitas 200 (duzentas) inscrições para avaliação da documentação, homologação, seleção, formação de lista de espera e matrícula dos selecionados.

4.4. O candidato poderá se inscrever em apenas um dos Grupos indicados no item 5.1.

4.5. As inscrições serão gratuitas e realizadas pela internet no Portal EaD da UFV ([Portal Ead - UFV](#)), no período de 01/08/23 (8h) até 15/08/23 (23h59).

4.6. Os candidatos deverão preencher, obrigatoriamente, todos os campos solicitados pelo sistema de inscrição. Ao final da inscrição, o candidato é direcionado para uma página “INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO”. O candidato deverá imprimir o “Formulário de Inscrição da UFV”, preencher os itens faltantes, assinar e enviá-lo juntamente com os demais documentos (item 4.7).

4.7. Para homologação da inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar os seguintes documentos:

- A. “Formulário de Inscrição da UFV”, devidamente preenchido e assinado pelo candidato (item 3.5).
- B. Diploma de graduação ou certificado de colação de grau (**cópia autenticada em cartório**);
- C. Histórico Escolar da graduação (**cópia autenticada em cartório**);
- D. Certidão de Nascimento ou de Casamento (**cópia**);
- E. Documento de identidade com foto - Carteira de Identidade (**cópia**);
- F. Uma fotografia recente 3x4;
- G. CPF (**cópia**) ou comprovante de cadastro emitido pela Receita Federal;
- H. Título de Eleitor (**cópia**) e do comprovante de quitação com Justiça Eleitoral ou comprovante de regularização junto ao Tribunal Superior Eleitoral. O comprovante poderá ser retirado no site do TSE (www.tse.jus.br ou www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
- I. Comprovante de estar em dia com Serviço Militar (sexo masculino) (**cópia**);
- J. Documento comprobatório de enquadramento definido no item 5.1, se for o caso.

4.8. Os candidatos deverão enviar, via Sedex, os documentos listados no item 4.7 com data de postagem até o dia 16 de agosto de 2023, para o seguinte endereço:

Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância
a/c Curso Lato Sensu Geoprocessamento, Levantamento e Interpretação de Solos
Universidade Federal de Viçosa
Prédio da CEAD, Avenida PH Rolfs s/n
Campus Universitário, 36570-900, Viçosa/MG

4.9. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de informação e documentação obrigatória não serão homologadas.

4.10. A lista das inscrições homologadas estará disponível na página do Curso ([Portal Ead - UFV](#)) no dia 26 de agosto de 2023.

4.11. A Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (Cead) e a Coordenação do Curso não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica.

4.12. Os recursos sobre o resultado da homologação das inscrições devem ser encaminhados para o endereço eletrônico (e-mail) da coordenação (coordenacao.cursodps@ufv.br), até às 17:00 do dia 28 de agosto de 2023.

4.13. O recurso deve, obrigatoriamente, ser enviado pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4.14. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou, ainda, fora do prazo estabelecido no item 4.12.

4.15. Todos os **recursos** serão analisados no dia 29 de agosto de 2023, e o resultado final será comunicado por e-mail ao candidato.

5. DAS VAGAS E DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. As 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo **30 em cada um dos 5 (cinco) polos**, serão ocupadas **prioritariamente** por agentes públicos que exerçam atividades vinculada aos objetivos do item 1.2, e profissionais da educação com disciplinas vinculadas aos objetivos do item 1.2, classificados por ordem de inscrição, até se alcançar o número de vagas de cada polo.

5.2. As vagas não ocupadas por agentes públicos poderão ser ocupadas por profissionais em setor de apoio ao Estado, em empresas privadas ou organizações não governamentais, demonstrado o devido vínculo ao setor público, e cuja atividade esteja relacionada aos objetivos do item 1.2.

5.3. Caso o número de candidatos de um polo seja menor que 30, as vagas serão distribuídas para outros polos em função da procura.

5.4. Em caso de empate entre candidatos, o critério para desempate será a **MAIOR** idade.

5.5. O resultado final do processo de seleção será divulgado na página do Curso ([Portal Ead - UFV](#)) no dia 29 de agosto de 2023.

5.6. Os recursos sobre o resultado da homologação das inscrições devem ser encaminhados para o endereço eletrônico (e-mail) da coordenação (coordenacao.cursodps@ufv.br), até às 17:00 do dia 30 de agosto de 2023.

5.7. O recurso deve, obrigatoriamente, ser enviado pelo e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

5.8. Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou, ainda, fora do prazo estabelecido no item 5.6.

5.9. Todos os recursos serão analisados no dia 31 de agosto de 2023, e o resultado final será comunicado por e-mail ao candidato.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada mediante confirmação de interesse no curso (item 6.2), conforme calendário abaixo:

- i) Divulgação dos selecionados para matrícula: 31/08/23
- ii) Confirmação de interesse via Portal EAD da UFV (item 6.2): até às 23:59 de 04/09/23

6.2. Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse no curso até a data de confirmação de cada chamada (Item 6.1). Para confirmar o interesse, o candidato deverá entrar na sua conta no Portal EAD da UFV ([Portal Ead - UFV](#)), acessar a página do curso e clicar em: "CONFIRMAR PARTICIPAÇÃO NO CURSO".

6.3. O candidato que não confirmar o seu interesse pelo curso (item 6.2) até a data limite (item 6.1) perderá o direito à sua vaga.

6.4. Será de única e exclusiva responsabilidade do candidato inteirar-se sobre a data de confirmação (item 6.1).

7. CERTIFICAÇÃO

7.1. O cursista que cumprir satisfatoriamente todas as exigências do curso receberá Certificado de Especialização, em nível de Pós-Graduação Lato Sensu, expedido pela Universidade Federal de Viçosa –UFV.

Parágrafo único: Satisfatoriamente significa:

- i) frequência mínima de 75% nas atividades obrigatórias, compreendendo avaliação, exames, defesa de trabalhos ou atividades práticas, que serão realizadas nos polos de apoio presencial;
- ii) participação assídua no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- iii) obter média igual ou maior a 6,0 ou conceito equivalente em todas as disciplinas;
- iv) não ter qualquer pendência nas disciplinas cursadas;
- v) desenvolver trabalho original e inédito em seu TCC, sob orientação, e apresentá-lo perante banca constituída para exame do mesmo, dentro do período máximo previsto pelo curso, e obter resultado aprovado; e

- vi) entregar versão final do TCC corrigida de acordo com apontamentos da banca examinadora, no prazo por ela definido.

7.2. O cursista que não responder aos contatos estabelecidos pela Coordenação e/ou permanecer por 30 dias consecutivos ou mais sem acessar o ambiente do curso e/ou deixar de realizar as atividades pertinentes ao período, sem as devidas justificativas aprovadas pela Coordenação, preferencialmente com amparo legal, será considerado desistente e terá sua matrícula cancelada, não fazendo jus a eventuais certificados de participação pelo período cursado.

7.3. No caso de eventuais ausências justificadas, exclusivamente com amparo legal, a Coordenação do Curso, com o devido aval dos professores formadores, poderá avaliar alternativas para recuperação de conteúdos de disciplinas ministrados e a respectiva avaliação, mediante solicitação do cursista através do e-mail coordenacao.cursodps@ufv.br.

8. DO CRONOGRAMA¹

Evento	Data
Lançamento do Edital	01 de agosto de 2023
Período de Inscrição	01 de agosto de 2023 a 15 de agosto de 2023
Envio postal da documentação	Até 16 de agosto de 2023
Lista de inscrições homologadas	26 de agosto de 2023
Interposição de recursos	Até às 17 h do dia 28 de agosto de 2023
Respostas aos recursos	29 de agosto de 2023
Divulgação do Resultado da Seleção:	29 de agosto de 2023
Interposição de recursos	Até 30 de agosto de 2023
Respostas aos recursos	31 de agosto de 2023
Divulgação do resultado final	31 de agosto de 2023
Confirmação da matrícula	Até às 23:59 de 04 de setembro de 2023
Início das atividades dos selecionados	11 de setembro de 2023

8.1. Os resultados do processo seletivo e a convocação para matrícula serão divulgados na página do curso ([Portal Ead - UFV](#)) e constarão de uma relação dos candidatos inscritos, identificados pelo protocolo de inscrição, contendo a classificação e o resultado da seleção, de acordo com cronograma a ser informado no mesmo endereço eletrônico.

8.2. Caso o polo não preencha a totalidade das vagas a coordenação do curso avaliará a possibilidade de remanejamento de candidatos em lista de espera de outros polos com base na classificação geral.

8.3. Caso seja oferecido o remanejamento de polo ao candidato, e este o aceite, automaticamente

¹ O cronograma estará sujeito a alterações para os itens: Matrícula: de 01 a 06 de setembro e Início do Curso: 11 de setembro de 2023.

também aceita e concorda com as regras estabelecidas neste Edital, em especial no tocante aos encontros presenciais, não sendo admissível como justificativa para ausência a distância e/ou dificuldade de acesso ao polo de apoio presencial.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As aulas no formato síncrono e as postagens de novas atividades no formato assíncrono ocorrerão no horário noturno e na plataforma Moodle.

9.2. Eventuais aulas presenciais ocorrerão prioritariamente aos sábados, em horários a serem definidos em função do módulo ofertado.

9.3. O cronograma das aulas, no módulo I, será enviado aos selecionados antes do lançamento do curso, previsto para 06 de setembro de 2023. Os demais módulos serão informados tão logo conclua o anterior.

9.4. Informações e dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: coordenacao.cursodps@ufv.br

9.5. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Coordenação do Curso e pela Coordenação de Educação a Distância da UFV.

Viçosa, 01 de agosto de 2023

Prof. Bruno Nery Fernandes Vasconcelos
Coordenador do Curso

Prof. Francisco de Assis de Carvalho Pinto
Coordenador UAB-UFV

ANEXO I
LISTA DE POLOS

Polo	Local	Contato
São Miguel do Anta - MG	Rua Antonio Joaquim Pereira Centro	Tel (31) 38971221 polouabsaomiguel@gmail.com
Divinópolis - MG	Av. Paraná Jardim Belvedere	tel (37) 32293500 polouab.divinopolis@uemg.br
Lavras - MG	Rua: Agripino Andrade Serra Azul	Tel (35) 38217430 polouablavras@gmail.com
Uberlândia - MG	Av. Professor José Inacio de Souza Brasil	Tel (34)32116589 secretaria.uab.polo.uberlandia@gmail.com
Teófilo Otoni - MG	Rua Aristóteles Dantas Guimarães Vila Santa Clara	tel (33)35212260 poluabto@gmail.com